



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0859/2014, de 24 de junho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 211/2014 – SIN, de 17 de junho de 2014, que solicita alteração de portarias de fiscalização de contratos de obras;

CONSIDERANDO o Contrato 120/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a empresa ANTÁRTIDA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar a Construção do Restaurante Universitário da UFERSA no Campus de Pau dos Ferros/RN,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 1.703/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores **Ilana Maria da Silva Barros** (Titular) e **Paulo Henrique Melo do Nascimento** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.

Art. 3º Designar os servidores **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (Titular) e **Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes** (Suplente), para serem os fiscais específicos da execução dos pontos de rede lógica.

Art. 4º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 18 de junho de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

24 / 06 / 14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

